

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 22 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.
APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, LEI 2.180 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena aprova, e o Prefeito Municipal Sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017 no valor de **R\$ 49.534.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES QUINTENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)** com vistas ao reforço de dotações orçamentárias, adicionando recursos ao orçamento do município proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares abertos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Os Créditos Adicionais Suplementares referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal, Art. 42 Lei Federal nº. 4.320/1964, conforme segue:

Unidade Gestora - **Prefeitura Municipal de Barcarena** R\$ 11.408.000,00 (Onze milhões, quatrocentos e oito mil reais)

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena:

0202 - Gabinete do Prefeito			
04	122 0005 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	153.000,00
0203 - Procon Municipal			
04	422 0011 2.004	Manutenção do PROCON	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	16.000,00
0204 - Controle Interno			
04	124 0010 2.007	Manutenção das Atividades do Controle Interno	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	90.000,00
0206 - Secretaria Municipal de Planejamento			
04	122 0092 2.016	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	



	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	197.000,00
0207 - Procuradoria Geral do Município			
04	091 0009 2.020	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	79.000,00
0208 - Secretaria Municipal de Administração			
04	122 0092 2.029	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	255.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	4.290.000,00
0209 - Secretaria Municipal de Finanças			
04	123 0092 2.037	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	188.000,00
0210 - Secretaria Municipal de Emprego e Renda			
04	122 0092 2.040	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	158.000,00
0217 - Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer			
04	122 0092 2.045	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	80.000,00
0218 - Secretaria Municipal de Cultura			
13	122 0092 2.050	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	118.000,00
0220 - Secretaria Municipal de Agricultura			
04	122 0092 2.063	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	180.000,00
0221 - Sec. Mun.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
15	122 0092 2.073	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	523.000,00

	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	430.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	365.000,00
15	452 0024 2.075	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	135.000,00
15	452 0086 2.077	Manutenção de Coleta de Lixo Urbano, Rural, Ribeirinho e retirada de Entulho	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.200.000,00
15	752 0086 2.079	Expansão e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
26	782 0092 2.081	Manutenção das Atividades do Demutran	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	160.000,00
04	122 0008 2.209	Encargos Sociais com Inativos e Pensionistas	
	3.1.90.01.00	Aposentados RPPS, Reserva Remun. e Reform	89.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	115.000,00

Unidade Gestora - **Fundo Municipal de Saúde** R\$ 6.928.000,00 (Seis milhões, novecentos e vinte oito mil reais)

10 - Secretaria Municipal de Saúde:

1014 - Secretaria Municipal de Saúde			
10	302 0074 2.100	Manutenção do Hospital Municipal UNIDADE MISTA	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	900.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	276.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
10	302 0074 2.101	Manutenção do Hospital Mun. Dr. Afonso Neves	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	400.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	360.000,00
10	302 0074 2.102	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
1015 - Fundo Municipal de Saúde			
10	301 0074 2.104	Manutenção de Unidades Básicas de Saúde - UBS	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	40.000,00
10	301 0077 2.105	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	194.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	96.000,00

10	301 0078 2.107	ACS - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	600.000,00
10	301 0078 2.108	PAB - Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	393.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	60.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	300.000,00
10	301 0078 2.109	NASF - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00
10	301 0078 2.111	PSF - Expansão e Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	660.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	450.000,00
10	301 0079 2.114	AFB - Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica – Básica	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
10	302 0074 2.116	Implementação e Manutenção do Centro de Reabilitação	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	67.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	33.000,00
10	302 0078 2.117	CAPS - Manutenção do Centro Psicossocial	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
10	302 0078 2.118	SAMU - Implementação e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	26.000,00

Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Educação:** R\$ 30.498.000,00 (Trinta milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais)

18 - Secretaria Municipal de Educação:

1812 - Secretaria Municipal de Educação			
12	361 0044 1.097	Ampliação, Adequação e manutenção do Transp. Rod. e Aquav.	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	260.000,00
12	122 0092 2.169	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	145.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	4.130.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00

	3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceira Pessoa Física	60.000,00
12	364 0053 2.183	Manutenção dos Transportes dos Alunos de Nível Superior Técnico	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	80.000,00
12	361 0044 1.098	Manutenção Permanente dos Espaços Físicos de Educação	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.640.000,00
12	361 0044 1.099	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.130.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	170.000,00
12	361 0044 1.110	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – FUNDEB	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.220.000,00
12	361 0044 2.186	Ampliação, Adequação e Manut. do Transp Escolar e Aquav - Fundeb	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	300.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	540.000,00
1813 - Fundo de Manut. e Desenv.da Educação-FUNDEB			
12	361 0092 2.187	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	465.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	718.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	150.000,00
12	361 0092 2.188	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	875.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	4.320.000,00
12	365 0092 2.189	Manutenção da Educação Infantil 40%	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	370.000,00
12	365 0092 2.190	Manutenção da Educação Infantil 60%	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	165.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	970.000,00
12	366 0092 2.192	Educação de Jovens e Adultos 60%	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	710.000,00
1814 - Fundo Municipal de Educação			
12	306 0044 2.193	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.060.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00

12	361 0044 2.195	Manutenção do Salário Educação	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	900.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	250.000,00

Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Assistência Social** R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

11 - Secretaria Municipal de Assistência Social

1116 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08	244 0067 2.130	Implantação e Manutenção dos CRAS	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	45.000,00
1117 - Secretaria Mun. de Assistência Social			
08	122 0092 2.139	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	510.000,00
08	125 0066 2.143	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	117.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.



VEREADOR BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
2º SECRETÁRIO



VEREADOR THIAGO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE



VEREADOR FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA
1º SECRETÁRIO